TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0001767 e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para contratação da empresa **AGP – Agência Goiás Propaganda Eireli. (CNPJ/MF: 33.667.290/0001-80)**, cujo objeto consiste no fornecimento de 48 (quarenta e oito) assinaturas do jornal impresso Diário da Manhã, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Goiânia, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Morais

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia